

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 003/2023

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, REUNIRAM-SE MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL, CURADOR, DE MANEIRA PRESENCIAL, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCADOS PELA DIRETORA EXECUTIVA DO PREVPAR, TENDO COMO PAUTA A REESTRUTURAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DO REGIME PRÓPRIO CONFORME JÁ HAVIA SIDO DISCUTIDO EM OUTRAS REUNIÕES. A REUNIÃO CONTOU COM A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO DO PREVPAR DE MANEIRA ONLINE POR VIDEO PARA ESCLARECER ASSUNTOS RELACIONADOS A LEGISLAÇÃO. ESTAVA PRESENTE TAMBÉM O CONTROLADOR INTERNO RESPONSÁVEL PELO PREVPAR E PREFEITURA. A DIRETORA INICIOU A REUNIÃO APRESENTANDO A PAUTA E DANDO UMA PRÉVIA DOS ASSUNTOS QUE SERIAM ABORDADOS E EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA PARA O ASSESSOR JURÍDICO QUE APRESENTOU-SE E INICIOU AS EXPLICAÇÕES FALANDO DA NECESSIDADE DO PREVPAR REALIZAR UMA REESTRUTURAÇÃO NA LEI POIS ATUALMENTE A LEI 002/2005 QUE A LEGISLAÇÃO PRINCIPAL DO REGIME PRÓPRIO ENCONTRA-SE DESATUALIZADA COM VÁRIAS QUESTÕES A SEREM RETIFICADAS, ARTIGOS QUE JÁ NÃO TEM NECESSIDADE DE ESTAREM NA LEI COMO POR EXEMPLO OS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA E QUE JÁ ESTÃO PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, O ASSESSOR JURÍDICO FALOU TAMBÉM DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO COM RELAÇÃO AS REGRAS DE PENSÃO POR MORTE QUE JÁ ESTÃO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL E FALOU TAMBÉM DA NECESSIDADE DE REVER PONTOS ESPECÍFICOS DA LEI ADEQUANDO-OS AS NORMAS FEDERAIS VIGENTES. FOI APRESENTADO TAMBÉM PELA DIRETORA A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE JETONS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS CONSIDERANDO QUE SERÁ COBRADO CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAR COMO CONSELHEIRO JUNTO AO INSTITUTO, SENDO ASSIM CONSIDERAVA IMPORTANTE UM INCENTIVO AOS MEMBROS. O ASSESSOR TROUXE PARA A DISCUSSÃO CASOS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE JÁ ESTÃO REALIZANDO PAGAMENTO DE JETONS AOS CONSELHEIROS E QUE É CALCULADO POR PARTICIPAÇÃO NO INTUITO DE INTENSIFICAR O ENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS JUNTO AOS ASSUNTOS DO RPPS. O ASSESSOR JURÍDICO ABORDOU TAMBÉM UM ASSUNTO JÁ DISCUTIDO EM OUTRAS REUNIÕES QUE TRATA-SE DA ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES QUE TOMAREM POSSE A PARTIR DE AGORA, NO INTUITO DE IMPEDIR MAIS AUMENTO NO DÉFICIT ATUARIAL CONSIDERANDO QUE ADERIR A REFORMA A TODOS OS SERVIDORES NECESSITARÁ DE MAIS TEMPO, MAIS DISCUSSÕES E ESFORÇOS PARA QUE SEJA APROVADA, PORÉM CONSIDERANDO QUE HÁ PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO SERIA

IRRESPONSÁVEL POR PARTE DE NÓS GESTORES INGRESSA-LOS NA REGRA ATUAL SABENDO QUE ISSO IRÁ AUMENTAR MAIS O DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS E COM TODAS AS RECOMENDAÇÕES PARA QUE OS RPPS APROVEM REFORMA DA PREVIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS REDUZIR O DÉFICIT ATUARIAL. APÓS APRESENTAÇÃO E EXPLICAÇÃO POR PARTE DO ASSESSOR JURÍDICO OS MEMBROS DEBATERAM SOBRE OS ASSUNTOS ABORDADOS. EM SEGUIDA SOLICITARAM AO ASSESSOR QUE ELABORASSE EM PROJETO DE LEI REESTRUTURANDO A LEI DA PREVIDÊNCIA, INCLUINDO TODOS OS ASSUNTOS RELACIONADOS EM UMA ÚNICA LEI PARA ORGANIZAR E FACILITAR O ENTENDIMENTO CONSIDERANDO QUE A LEI ATUAL ENCONTRA-SE RETALHADA. O JURÍDICO EXPLICOU AINDA QUE ASSUNTOS QUE NÃO ESTEJAM REGULAMENTADOS NA LEI ATUAL E QUE FOREM CONSIDERADOS INTERESSANTES PODERIAM SER INSERIDOS. A DIRETORA DO PREVPAR FICOU RESPONSÁVEL POR CONVOCAR REUNIÃO COM PREFEITO E VEREADORES PARA EXPLICAR A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO NA REGRA PARA OS NOVOS SERVIDORES E QUANTO AOS DEMAIS ASSUNTOS O JURÍDICO FICOU RESPONSÁVEL POR ELABORAR O MODELO DO PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA DEBATIDO SEUS DETALHES NA PRÓXIMA REUNIÃO. A DIRETORA COMPLETOU AINDA FRISANDO A NECESSIDADE DOS GESTORES REONSÁVEIS PELO RPPS PROVIDENCIAREM REFORMAS NO INTUITO DE REDUZIR O DÉFICIT ATUARIAL E GARANTIR A SEGURANÇA NO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO. EM SEGUIDA ELA ENCERROU A REUNIÃO AGRADECENDO A TODOS PELA DISPONIBILIDADE E TAMBÉM AO ASSESSOR JURÍDICO PELOS ESCLARECIMENTOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA TRATAR EU ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO LAVREI A PRESENTE ATA E A ASSINO ASSIM COMO OS MEMBROS DESTES CONSELHOS CURADOR, FISCAL DO PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA - MT.

Scatola Pedroso, Valdete Ap. Benato Domingues
Jose Maria Pereira Dias
Hydiah